



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE (24-04-2017)

No dia vinte e quatro de abril, na Câmara Municipal de Mariana, às dez horas e quatorze minutos, a comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente (Presidente: Marcelo Macedo; Vice-Presidente: Daniely Cristina Alves; Vogal: Deyvson Ribeiro). Estiveram presentes a Procuradora Inês Nezolda; o Secretário de Meio Ambiente, Sr. Rodrigo; a Sra. Elenice, técnica contratada da área do meio ambiente. A reunião foi presidida pelo vereador Marcelo Macedo. A vereadora Daniely procedeu à leitura da ata de reunião de comissão, sendo aprovada por unanimidade. O presidente Marcelo concedeu a palavra à Procuradora Inês. A procuradora apresentou a minuta do Código Ambiental Municipal. Dentre todas as secretárias da prefeitura, a do meio ambiente foi a que ela mais se preocupou. No código foram acrescentadas leis e sendo aprovado pelo prefeito agora ele é apresentado para comissão da Câmara para que possa apoiar esse projeto, dar contribuições. Com a palavra a Sra. Elenice, contratada pela prefeitura apenas para auxiliar tecnicamente nesse projeto, apresentou uma proposta da emenda à Lei Orgânica, em 10 capítulos. Nessa nova proposta a secretaria de meio ambiente passa a ser chamada de Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMADS. É um código que propõe preencher algumas lacunas na lei vigente. Em relação ao Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, ele será alterado para que não só doações preencha esse fundo, mas também outras taxas como ICMS, taxas de alvará, CEFEM, repasses da prefeitura e rendimentos, para execuções do projeto em questões ambientais, sendo gerido pela secretária meio ambiente. Em relação à fiscalização ambiental uma das novidades do código é a instituição da guarda ambiental municipal e os critérios de multas. Em relação ao sistema de arrecadação ambiental, o código institui a taxa de vistoria e de reposição florestal. Outra novidade seriam as normas de proteção ambiental. A vereadora Daniely perguntou como fica a flexibilidade do código em relação aos produtores rurais, pois esse código não pode ser um terror para esses produtores e acrescentou que esse código trará muitos benefícios. A procuradora disse que a preocupação com o meio ambiente veio a partir da tragédia em Mariana. A procuradora disse que o município não tem sofrido problema ambiental advindo da área rural mais sim das empresas. Evidentemente, o código levará um tempo para ser implantado. Está sendo pensado em treinamentos para a vigência do código. A vereadora Daniely disse que



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

O código vem contribuir na educação ambiental e que a interação entre a secretaria de meio ambiente e a secretaria de agricultura tem que acontecer. A procuradora disse que a partir da divulgação do código será trabalhado a educação e conscientização ambiental como por exemplo nas escolas. O município precisa de ter regras para evitar impactos ambientais, o código dará condições de fiscalizar, corrigir e cobrar pela proteção ambiental. O secretário Rodrigo disse que a questão dos produtores rurais sempre o preocupa e que o novo código permitirá ao produtor resolver muitas coisas no próprio município. O secretário disse que é preciso por regras para resolver as questões ambientais. A secretaria estava sem condições de agir e agora ela poderá ter autonomia. A procuradora disse que a fiscalização será de natureza orientadora, notificadora e para somente depois chegar de fato na multa. Está previsto no código a isenção de taxas para aqueles que querem ser amigos do ambiente. O presidente Marcelo disse que a comissão analisará o código e dará suas contribuições e acrescentou que será necessário reestruturar a secretaria de meio ambiente e poderia talvez aproveitar a guarda municipal para atuar na fiscalização. O presidente questionou algumas atitudes da Fundação Renova, a qual será convocada novamente para prestar esclarecimentos na Casa. O secretário Rodrigo afirmou que não tem concordado com as ações da Renova, Mariana está ficando para trás. A vereadora Daniely comentou a reportagem em que afirmava que a Samarco decidiu pagar a multa no valor de 127 milhões de reais ao governo, mesmo sabendo que poderia determinar parte do valor para Mariana. A procuradora disse que a afirmação causou estranheza e que ela buscará uma resposta razoável sobre o caso. Em seguida, o presidente Marcelo submeteu em discussão o Projeto de Lei nº33/2017 (autoria do prefeito municipal). O vereador Deyvson discordou do projeto, poderia-se fazer um comodato com um tempo determinado. O procurador Cor Jesu disse que o comodato seria uma opção interessante ao invés da doação. A prefeitura poderia ceder por exemplo um salão. O presidente Marcelo disse que a equipe do executivo poderia vir à Casa explicar o projeto. Devido às considerações, o projeto ficara sobrestado na Câmara. Nada mais, havendo a reunião foi encerrada às doze horas e vinte e quatro minutos.